

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 053/2020/SEGES/SEPLAG/POLITEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome do candidato e número da ação judicial, consta do Anexo I deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2020.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento de Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
18116	GUSTAVO FERNANDES PINA	1001935-64.2017.4.01.3600

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 054/2020/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna público a **retificação do Resultado Final do concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 O deferimento da Liminar em nome dos candidatos:

- GUSTAVO FERNANDES PINA - Processo nº1001935-64.2017.4.01.3600.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, data de nascimento e notas, consta do Anexo I deste Edital.

2.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2020.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento de Gestão

ANEXO I
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Legenda:

CL: Classificação LP: Língua Portuguesa RL: Raciocínio Lógico

HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades LEF: Legislação, Ética e Filosofia

NI: Noções de Informática

CE: Conhecimentos Específicos POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final = POB + PTI CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate:

EI: Estatuto do Idoso PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos

LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI DN: Data de Nascimento

CARGO: TÉCNICO E NECROPSIA
 POLO: BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	9775	MATEUS FRANÇA DE SOUZA	4561582 - DGPC/GO	12/10/1985	6	3	5	7	2	34	57	3	60	
2	7669	ESTÉFANI GONÇALVES DE SOUZA	1583744-0 - SSP/MT	20/10/1985	5	1	5	3	2	35	51	5	56	
3	9622	LOUISE TINAN REIS	15775879 - SSP/MT	21/05/1990	8	3	4	5	2	29	51	2	53	
4	17076	ANA CARLA SANTANA DE CASTRO	17977851 - SSP/MT	09/10/1991	6	3	5	4	2	28	48	2	50	
5	13859	DANIELA SOUSA DE ARAUJO	16207750 - SSP/MT	18/12/1992	5	2	4	3	1	34	49	0	49	
6	2220	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	4549236 - DGPC/GO	29/11/1988	8	4	5	3	3	24	47	2	49	PO
7	20244	ALINE JUNG DOS SANTOS	19985185 - SSP/MT	28/09/1990	7	2	4	4	2	27	46	3	49	PO
8	16822	RENATO BOSCO MOREIRA OLIVEIRA	10902236 - SJ/MT	06/09/1979	4	1	5	4	3	31	48	0	48	
9	19943	KAUAN MILHOMEM MENEZES	23117559 - SSP/MT	29/03/1993	7	3	5	3	2	28	48	0	48	CE
10	14245	ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS (6)	1160772-6 - SJ/MT	20/08/1979	3	1	3	3	2	34	46	2	48	PO
11	8956	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	400739 - SEJUSP/TO	23/03/1980	4	3	4	3	1	31	46	2	48	CE
12	15677	JUNIO JOSE DUTRA DE ALMEIDA	4159148 - SSP/GO	20/04/1983	5	2	4	3	2	31	47	0	47	
13	20243	ALEXSANDRO MACCARI	10602631 - SESP/MT	15/10/1980	6	2	4	4	2	27	45	2	47	PO
14	4017	FABRICIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	24637157 - SEJSP/MT	22/04/1998	6	2	4	3	3	28	46	0	46	
15	23310	DANIEL RAUNI ROOS MENDES	5095785118 - SJS/RS	02/12/1986	4	3	4	3	2	29	45	0	45	
16	21363	DAVID FERREIRA DIAS	4188493 - DGPC/GO	19/04/1982	4	3	5	5	2	26	45	0	45	CE
17	9676	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1819947 - SSP/DF	20/02/1980	5	3	5	3	2	26	44	0	44	CE
18	18116	GUSTAVO FERNANDES PINA (41)	19968582 - SSP/MT	22/04/1992	7	1	5	4	2	25	44	0	44	

(6) Processo nº 1000965-73.2017.8.11.0004

(41) Processo nº 1001935-64.2017.4.01.3600

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX Nº 10, de 11 de fevereiro de 2021. (*)

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 70,04 (setenta reais e quatro centavos).

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso III da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 70,04 (setenta reais e quatro centavos)**, conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro I desta resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - ANULAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação		Natureza	Fonte 252	
04	846	9001	9003	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	70,04
TOTAL					70,04	

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva						
Programa de Trabalho		Descrição da Ação		Natureza	Fonte 252	
10	122	0009	2023	Compras Compartilhadas para a Área de Saúde	3.3.90.30	70,04
TOTAL					70,04	

Brasília - DF, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
 Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 12 de fevereiro de 2021, processo SEI-GO nº 202116070000034.